Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/04/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 26 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 778, de 2025, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (União/SP), que altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para prever a contravenção penal de prostituição em via pública.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta (Republicanos/PB), Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos.

O referido Projeto de Lei propõe uma medida essencial para a preservação da ordem pública, do direito de locomoção dos cidadãos e da segurança urbana, ao estabelecer que a prática da prostituição em vias públicas seja tipificada como contravenção penal.

É inegável que, em diversas cidades do Brasil, a prostituição exercida em locais públicos tem gerado transtornos significativos para moradores, comerciantes e transeuntes, que resultam , em ocupação irregular do espaço público, dificultando a livre circulação de pessoas e veículos, aumento da criminalidade, incluindo tráfico de drogas e exploração sexual, perturbação do sossego público, com relatos frequentes de desordem e insegurança, e comprometimento da qualidade de vida da população, especialmente em áreas residenciais.

A proposta não visa criminalizar a prostituição. Ao coibir a prática em vias públicas, o projeto contribui para um ambiente urbano mais organizado, seguro e harmonioso.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Cascavel manifesta seu total apoio ao PL 778/2025 e solicita aos nobres parlamentares do Congresso Nacional que se empenhem para sua aprovação, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA